



Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 16/04/2021 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora
por Cesaltina Maria Pacheco Pires

Ano Lectivo: 2021/2022

Fase: 1^a

Curso: Licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia (cód. 661)

Candidatos - 3 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Nathalya Pereira Barbosa	1 ^a	14.7	Colocado	Ao abrigo da alínea b) do art.º 58.º
Thaís Alves Vianna Pereira	2 ^a	13.1	Colocado	Ao abrigo da alínea b) do art.º 58.º
Euclides Hednezer Gomes Fernandes	3 ^a	11.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Oswaldo Dos Santos Varela			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

Legenda:

- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **b) do art.º 58.º** À nota ou média aritmética do(s) exame(s) de acesso ao ensino superior realizados
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.